



**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 038/2026

Praia Grande, 23 de fevereiro de 2026.

**ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**C/C**  
**PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, representado por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Chegou a esta entidade a Ouvidoria nº **1770808999**, referente à **E.M. Layde Rodrigues Reis Loria**, na qual há relato de que o aluno [REDACTED] diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), possui laudo médico/relatório terapêutico que indica a necessidade de **atendente individual exclusiva em sala de aula**.

Contudo, segundo a manifestação recebida, a unidade escolar disponibiliza apenas uma atendente para aproximadamente cinco alunos simultaneamente, situação que, em tese, inviabiliza o acompanhamento individualizado recomendado e pode comprometer a segurança, a aprendizagem e a efetiva inclusão do estudante.

Diante da relevância do tema e visando assegurar o pleno cumprimento das diretrizes de educação inclusiva, **requer-se, com urgência:**

1. A verificação imediata da situação relatada na unidade escolar;
2. A análise do laudo apresentado para o aluno [REDACTED];
3. A adoção das providências necessárias para garantia do atendimento adequado, conforme indicação técnica;
4. A informação do prazo previsto para eventual regularização.

Encaminha-se **em anexo** a manifestação de ouvidoria para conhecimento e providências cabíveis.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.*



**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**

Data: 23/02/2026 16:44:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**